

PORTARIA N. TC - 87/2026

Designa o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para gerir e acompanhar o Termo de Convênio N. TC - 7/2023, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) - cessão de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Termo de Convênio N. TC - 7/2023, celebrado entre o TCE/SC e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), visando a cooperação técnico-profissional e a cessão recíproca de servidores entre os órgãos;
considerando o Processo SEI 22.0.000002692-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para gerir e acompanhar o Termo de Convênio N. TC - 7/2023, celebrado entre o TCE/SC e o TCE/RJ, visando a cooperação técnico-profissional e a cessão recíproca de servidores entre os órgãos.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 24.02.2026.